

ATO ADMINISTRATIVO N.º 296/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1020494-25.2021.8.11.0041, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, e fundamentado nos termos do art.º 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional, nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 4º, 5º, 7º, inciso I, 8º, 14, 15 e 16 todos da Lei nº 4.491/82, bem como os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 301261/2017, do Mato Grosso Previdência, e Processo nº 04-174.076-85, resolve conceder pensão, a partir de 13.06.1985, em caráter vitalícia, a Sra. ANTONIA LEÃO FERREIRA (já falecida), RG nº 2202773/SEJUSP/MS e CPF nº 446.153.611-49, e a partir de 01.07.2021, em caráter temporária, ao filho maior inválido, enquanto durar a invalidez, Sr. SEVERINO LEÃO FERREIRA, RG n.º 000875044/SSP-MS e CPF nº 595.671.551-00, representado legalmente por sua Curadora, Sra. ANA PAULA LEÃO FERREIRA, RG nº 1298207/SEJUSP/MS e CPF nº 981.836.301-97, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. AUDÁLIO FERREIRA LEAL, ocorrido em 13.06.1985, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "02", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58596f44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar